



**FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**18.552.033/0001-00**



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Tamboril / CE

Unidade gestora: Secretaria Municipal de  
Assistencia Social

Número do processo: 00008.20240425/0002-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 018/2024/PE

Data da abertura: 10/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9993-8406

CNPJ/MF: 18.552.033/0001-00

E-mail: fgmcomercioquixada@hotmail.com

Endereço: RUA SAO PAULO, 141, COMBATE, Quixadá / CE - CEP: 63.903-490

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

RUA SAO PAULO, 141, COMBATE, Quixadá / CE - CEP: 63.903-490.



**FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**18.552.033/0001-00**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

*(Handwritten signature and initials)*



**FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**18.552.033/0001-00**



LOTE 01

1 - COFFE BREAK TIPO SELF SERVICE

Especifica o: Coffe break tipo self service com coordena o e gar om (um gar om para cada 25 pessoas) devidamente uniformizado e identificado, mesa com toalha, cadeiras, jarras, bandejas, ta as, talheres inox, guardanapos de papel, tendo como card pio: achocolatado, 02 tipos de sucos naturais e 02 tipos de refrigerante, salada de frutas variadas, torradas, mini sanduiches variados, massa salgada, salgados fritos e de forno, 01 massa doce (bolo variado), ovos fritos, cuscuz, tapioca mini p es, queijo, presunto, carne mo ida.

Quantidade: 3800,0

Unidade: Unidade

Valor unit rio: R\$ 15,20

Valor total: R\$ 57.760,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de refer ncia: R\$ 15,21

2 - Coffe break tipo self service

Especifica o: Coffe break tipo self service com coordena o e gar om (um gar om para cada 25 pessoas) devidamente uniformizado e identificado, mesa com toalha, cadeiras, jarras, bandejas, ta as, talheres inox, guardanapos de papel, tendo como card pio: 02 tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de salada (crua e cozida) arroz, bai o de dois, massas, farofa, um tipo de sobremesa,  gua, suco ou refrigerante.

Quantidade: 3800,0

Unidade: Unidade

Valor unit rio: R\$ 25,65

Valor total: R\$ 97.470,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de refer ncia: R\$ 25,66

Valor total - LOTE 01: R\$ 155.230,00 - (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais)

LOTE 02

3 - Kit lanche - op o 01

Especifica o: Kit lanche - op o 01 : salgado de forno (frango, carne ou m sto) pesando 80g, fatia de bolo (mole ou fofo) pesando 80g, salada de frutas com leite condensado pesando 200g, caf , suco de poupa de frutas ou refrigerantes variados.

Quantidade: 2400,0

Unidade: Unidade

Valor unit rio: R\$ 16,40

Valor total: R\$ 39.360,00

*(Handwritten signature and initials)*



**FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**18.552.033/0001-00**



Fabricante/Marca: PROPRIA  
Valor de referência: R\$ 16,40

Modelo: --

4 - Kit lanche - opção 02

Especificação: Kit lanche - opção 02 : pão de forma com patê pesando 80g, tapioca recheada (frango, queijo ou misto) pesando 80g, frutas tipo: maçã, banana e mamão, café, leite, suco de polpa de frutas ou refrigerantes de sabores variados.

Quantidade: 2400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 16,40

Valor total: R\$ 39.360,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,40

Valor total - LOTE 02: R\$ 78.720,00 - (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais)

LOTE 03

5 - Kit almoço tipo quentinha

Especificação: Kit almoço tipo quentinha contendo: arroz tipo 1 ou baião de dois, macarrão tipo espaguete ou parafuso, feijão tipo 1, farinha de mandioca ou de milho, salada de verdura crua ou cozida, carne bovina sem osso ou frango, suco de polpa de fruta ou refrigerante variado.

Quantidade: 5400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 27,30

Valor total: R\$ 147.420,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,33

Valor total - LOTE 03: R\$ 147.420,00 - (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

LOTE 04

6 - Água mineral sem gás

Especificação: Água mineral sem gás de primeira qualidade, acondicionada em copo de 200ml, com lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Caixa com 48 unidades.



**FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**18.552.033/0001-00**



Quantidade: 145,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 42,20

Valor total: R\$ 6.119,00

Fabricante/Marca: CRISTAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 42,21

7 - Água mineral sem gás - 500ML

Especificação: Água mineral sem gás de primeira qualidade, acondicionada em garrafa pet de 500ml, tampa com lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 580,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 13,40

Valor total: R\$ 7.772,00

Fabricante/Marca: SANTA JOANA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,40

Valor total - LOTE 04: R\$ 13.891,00 - (treze mil, oitocentos e noventa e um reais)

Valor geral da proposta: R\$ 395.261,00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Julho de 2024 às 21:08

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: FGM

E-mail: fgmcomercioquixada@hotmail.com

CPF/MF: 18.552.033/0001-00